

PORTARIA Nº 46 – de 25 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Ilda Maria Battistuz Demartini**, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da classe, para exercer a função de Supervisora na Escola Professora Angélica Dalla Costa Battistuz, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de fevereiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete